



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
LEI Nº 2053/2022 .....	2
LEI Nº 2054/2022 .....	5
DECRETO Nº 053/2022 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO .....	7
PORTARIA Nº 035/2022 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO .....	8
PORTARIA Nº 044/2022 .....	9
PORTARIA Nº 045/2021 .....	10
PORTARIA Nº 046/2022 .....	11
PORTARIA Nº 047/2022 .....	12
PODER LEGISLATIVO .....	13
PORTARIA Nº 006/2022 .....	13
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2022 .....	14
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2022 .....	15
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2022 .....	16
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	17
PORTARIA Nº 030/2022 .....	17
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	20
PORTARIA Nº 027/2022 .....	20
PORTARIA Nº 028/2022 .....	21
PORTARIA Nº 029/2022 .....	22
CANCELAMENTO DE ADTIVO - LICITAÇÃO – PREGÃO 001/2021 .....	23



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2053/2022

LEI Nº 2053/2022

DATA: 22/03/2022

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMBIRA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos profissionais da educação básica da rede municipal definidos nesta lei, em caráter excepcional, referente ao exercício de 2021, a distribuição do saldo de recursos remanescentes (Abono-FUNDEB), para fins de cumprimento do índice constitucional de 70%, previsto no art. 212-A, XI, da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** O valor global destinado ao pagamento do Abono-FUNDEB será correspondente a R\$ 165.664,75 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), quantia necessária para integrar 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB), relativos ao exercício de 2021.

**Parágrafo único.** O valor global destinado ao pagamento do Abono-FUNDEB será estabelecido em decreto e não será superior à quantia necessária para integrar 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB), relativos ao exercício de 2021.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º.** Poderão receber o Abono-FUNDEB, previsto no art. 1º desta Lei, os profissionais da educação básica com vinculação contratual estatutária com a Administração Pública Municipal, desde que em efetivo exercício no ano letivo de 2021, nos termos dos incisos II e III do artigo 26 da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

**Art. 3º.** Não farão jus ao Abono-FUNDEB:

- I. Os servidores inativos ou aposentados;
- II. Os servidores efetivos que estiverem afastados sem remuneração para tratarem de interesses particulares;
- III. Os profissionais de Educação Básica cedidos a outros órgãos;
- IV. Os estagiários e assistentes infantis da rede municipal de ensino;
- V. Os servidores que tenham frequência individual inferior a 2/3 (dois terços) dos dias de efetivo exercício, durante o período de apuração previsto no art. 6º desta Lei, exceto no caso de ausências devidamente justificadas para tratamento de saúde ou eventuais afastamentos temporários previstos em lei com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente;
- VI. Os profissionais contratados temporariamente para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público através de Processo Seletivo Simplificado (PSS).

**Art. 4º.** O valor do abono será dividido de forma igualitária aos profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, sendo proporcional à carga horária de trabalho semanal, de modo que os profissionais que trabalharam 40 (quarenta) horas semanais no ano de 2021 receberão o dobro daqueles cuja carga horária era correspondente a 20 (vinte) horas semanais.

**§1º** O abono será limitado até o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da soma de toda a remuneração bruta anual do servidor no exercício de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**§2º** O abono será calculado de forma proporcional para os profissionais que foram admitidos no serviço público, se aposentaram ou estiveram de licença para tratar de interesse particular durante o exercício de 2021.

**Art. 5º.** O valor do abono não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária futura.

**Art. 6º.** Para cálculo do valor a que se refere o artigo 4º desta Lei, será considerado o período compreendido de **janeiro a dezembro de 2021**.

**Art. 7º.** O valor a ser repassado aos profissionais da Educação básica será pago em parcela única, em depósito bancário específico, na mesma conta bancária vinculada à folha de pagamento.

**Art. 8º.** As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do montante de 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do FUNDEB, relativos ao exercício de 2021, para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 25, §3º, da Lei nº 14.113/2020.

**Art. 9.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**EMERSON TOLEDO PIRES**

**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### LEI Nº 2054/2022

LEI Nº 2054/2022

DATA: 22/03/2022

**SÚMULA: AUTORIZA O REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O PAGAMENTO DO PISO NACIONAL SALARIAL DA CATEGORIA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar o valor de R\$ 1.923,00 (mil, novecentos e vinte e três reais) como vencimento inicial dos cargos dos profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Cambira, com carga horária de 20 horas semanais (Nível 1 e Classe I), com o objetivo de garantir o pagamento do Piso Nacional da Categoria, nos termos do Parecer nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB, de 31 de janeiro de 2022, homologado pela Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação.

**Art. 2º.** Como forma de preservar as diferenças percentuais entre níveis e classes previstas no Estatuto do Magistério (Lei Municipal nº 1.041, de 24 de março de 2008), haverá a revisão salarial de todos os profissionais do Quadro do Magistério da Autarquia Municipal de Educação, em conformidade com a Tabela de Classes e Níveis constante no Anexo I desta Lei Municipal, cujos efeitos financeiros serão verificados a partir de 1º de abril de 2022.

**Art. 3.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### ANEXO I

#### TABELA DE VENCIMENTOS DE CLASSES E NÍVEIS

Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Classe												
A	1.923,00	1.999,92	2.079,92	2.163,11	2.249,64	2.339,62	2.433,21	2.530,54	2.631,76	2.737,03	2.846,51	2.960,37
B II	2.019,15	2.099,92	2.183,91	2.271,27	2.362,12	2.456,60	2.554,87	2.657,06	2.763,35	2.873,88	2.988,84	3.108,39
C III	2.160,49	2.246,91	2.336,79	2.430,26	2.527,47	2.628,57	2.733,71	2.843,06	2.956,78	3.075,05	3.198,05	3.325,98
D IV	2.311,72	2.404,19	2.500,36	2.600,37	2.704,39	2.812,56	2.925,06	3.042,07	3.163,75	3.290,30	3.421,91	3.558,79
E V	2.542,89	2.644,61	2.750,39	2.860,41	2.974,82	3.093,81	3.217,57	3.346,27	3.480,12	3.619,33	3.764,10	3.914,66



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 053/2022 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DECRETO Nº 053/2022 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DATA: 21/03/2022

**SÚMULA** – Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA**, Estado do Paraná, **SR. EMERSON TOLEDO PIRES**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2022.

**Art. 2º** - As receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2041/2021 de 16 de dezembro de 2021, para o exercício financeiro de 2022, ficam desdobradas nos quadros oficiais de arrecadação e desembolso na forma do anexo presente neste Decreto consoante às disposições do Art. 13 da referida Lei Complementar.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 035/2022 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

### PORTARIA Nº 035/2022 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DATA: 08/03/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.814/2017, ALTERADA PELA LEI Nº 1.911/2018 DE 05/09/2019 E LEI Nº 2051/2022 DE 22/02/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Claudinei Cecon**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, junto a Secretaria de Obras, Urbanismo, Transporte e Serviços Públicos. **FUNÇÃO GRATIFICADA** por exercício de atividades especiais, na ordem de 50% (sessenta por cento), conforme trata o artigo 5º da Lei Municipal nº 2051/2022 de 22/02/2022.

**Parágrafo único:** As atividades especiais a serem desenvolvidas são as de pintura automotiva, funilaria e soldagem, cujas atribuições são necessárias e não constam do cargo efetivo do servidor, não havendo vagas ou outros profissionais no quadro geral do Município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos oito dias do mês de março de 2022.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 044/2022

PORTARIA Nº 044/2022

DATA: 22/03/2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.814/2017, ALTERADA PELA LEI Nº 1.911/2018 DE 05/09/2019 E LEI Nº 2051/2022 DE 22/02/2022,**

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor ANTONIO GOLÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas junto a Prefeitura Municipal de Cambira, FUNÇÃO GRATIFICADA, na ordem de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, de que trata o artigo 5º da Lei Municipal nº 2051/2022 de 22/02/2022, em razão da responsabilidade atribuída pelo Gerenciamento de Equipe de Serviços de Manutenção, conservação e recuperação de pontes, construção de explanados para diversificação das atividades rurais em vista do incentivo à piscicultura e avicultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de março de 2022.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 045/2021

PORTARIA Nº 045/2021

DATA: 22/01/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.814/2017, ALTERADA PELA LEI Nº 1.911/2018 DE 05/09/2019 E LEI Nº 2051/2022 DE 22/02/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Senhora **NIVA APARECIDA PEREIRA DA FONSECA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, FUNÇÃO GRATIFICADA, na ordem de 30% (trinta por cento), para assessorar a tesouraria junto à prefeitura e Autarquia Municipal de Saúde a partir de **01/03/2022**.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de março de 2022.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 046/2022

PORTARIA Nº 046/2022

DATA: 22/03/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.814/2017, ALTERADA PELA LEI Nº 1.911/2018 DE 05/09/2019 E LEI Nº 2051/2022 DE 22/02/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores abaixo relacionados, gratificação sobre os seus vencimentos iniciais, pela prestação de serviços extraordinários de que se trata o artigo 5º da lei nº 2051/2022 de 22/02/2022:

NOME	CARGO	% FG	EXERCÍCIO/ATIVIDADE
RENIR RODRIGUES DE LIMA	PEDREIRO	30	Responsável pelas obras e reformas no cemitério municipal
ANTONIO CARLOS GUIRALDELLI	SERVIÇOS GERAIS I – MASCULINO	30	Responsável pelo recebimento e destinação de entulhos
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES	GARI	30	Responsável pelo sistema de tratamento de água do Distrito do Sete de Maio

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 047/2022

PORTARIA Nº 047/2022

DATA: 22/03/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.814/2017, ALTERADA PELA LEI Nº 1.911/2018 DE 05/09/2019 E LEI Nº 2051/2022 DE 22/02/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação sobre os seus vencimentos iniciais, pela prestação de serviços extraordinários de que se trata o artigo 5º da lei nº 2051/2022 de 22/02/2022

:

NOME	CARGO	% FG	EXERCÍCIO/ATIVIDADE
VALDECIR MENOSSI	OPERADOR DE MAQUINAS	80	Chefe dos motorista e responsável pelas rotas do transporte escolar

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 006/2022

PORTARIA Nº 006/2022

DATA 21/03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Sr. Cleber Alexandre Torres, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora sra. **Luzia Helena Rastelli Navarro**, para exercer a atividade de FISCAL DE CONTRATO junto a Câmara Municipal de Cambira, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, durante o exercício de 2022.

**Art. 2º** - Constituem atribuições do fiscal de contrato: acompanhar e fiscalizar o contrato anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art. 3º** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos vinte e um dias do mes de março de dois mil e vinte e dois.

Cleber Alexandre Torres  
PRESIDENTE DA CÂMARA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2022

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2022

Data : 21/03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, senhor Cleber Alexandre Torres, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2015 de 12/02/2021 e autorizado pela mesa diretora;

Resolve conceder:

02 (duas) diárias ao vereador senhor Cleber Alexandre Torres;

Para custear uma viagem à Curitiba, nos dias 22 e 23/03/2022, para uma visita de trabalho ao Palácio Iguazu e Assembléia Legislativa – ALEP .

Gabinete da Câmara Municipal de Cambira aos vinte e um dias do mes de março dois mil e vinte e dois.

Cleber Alexandre Torres  
PRESIDENTE DA CÂMARA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2022

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2022

Data : 21/03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, senhor Cleber Alexandre Torres, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2015 de 12/02/2021;

Resolve conceder:

02 (duas) diárias ao vereador senhor José Cleber Martins;

Para custear uma viagem à Curitiba, nos dias 22 e 23/03/2022, para uma visita de trabalho ao Palácio Iguazu e Assembleia Legislativa – ALEP .

Gabinete da Câmara Municipal de Cambira aos vinte e um dias do mês de março dois mil e vinte e dois.

Cleber Alexandre Torres  
PRESIDENTE DA CÂMARA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2022

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2022

Data: 21/03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, senhor Cleber Alexandre Torres, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2015 de 12/02/2021;

Resolve conceder:

04 (quatro) diárias para as servidoras:

Lilian Haruko Hayashi (tesoureira);

Suzelaine Pereira Paduan Capeloto (controle interno).

Para custear uma viagem à Curitiba, nos dias 22 a 25/03/2022, para participação no curso “Nova Licitação” ministrado pela UNYFLEX .

Gabinete da Câmara Municipal de Cambira aos vinte e um dias do mês de março dois mil e vinte e dois.

Cleber Alexandre Torres  
PRESIDENTE DA CÂMARA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 030/2022**

PORTARIA Nº 030/2022

DATA: 22/03/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.814/2017, ALTERADA PELA LEI Nº 1.911/2018 DE 05/09/2019 E LEI Nº 2051 DE 22/02/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, **FUNÇÃO GRATIFICADA** pelo exercício de atividades especiais, extraordinários habituais e de assessoramento, conforme especifica:

NOME	CARGO	% FG	EXERCÍCIO/ATIVIDADE
Cleuza Apª Paranhos Mickza	Auxiliar/Tec. Enfermagem	50	Técnica responsável pelo sistema PEC e SI-PNI – Plano Nacional de Imunização, - bem como solicitação, controle e manutenção de estoque de vacinas.
Sueli Alberto Pereira	Auxiliar/Tec. Enfermagem	50	Atribuir a direção da organização da recepção, agendamento de consultas e encaminhamentos para os outros serviços da rede de atenção básica.
Grasiele Toledo Pires	Recepcionista	50	Responsável pela alimentação dos sistemas de informação: CNES – cadastro nacional de estabelecimentos de saúde; DIGISUS; SAI/SUS; progra de frotas, controle de diárias



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

			para motoristas do transporte sanitário, fiscal de contratos e membra da comissão de licitação da autarquia municipal de saúde.
Fábio José Ferreira	Motorista de ambulância / ônibus	80	Responsável pela organização do transporte de urgência e emergência no período noturno.
João Maria da Silva	Auxiliar de saneamento	50	Coordenar o setor de endemias, e o setor de monitoramento da qualidade da água (SISAGUA) do município.
Simone Gestal de Castilho Bengozi	Enfermeira	50	Coordenar a atenção básica de saúde e o setor de epidemiologia do município.
Eliane Butieri	Auxiliar/Tec. Enfermagem	50	Coordena as atividades da atenção básica relacionadas as visitas e atendimento domiciliares em pacientes acamados, idosos, gestante, entre outros.
Marli de Paula Souza Munhoz	Auxiliar/Tec. Enfermagem	50	Responsável pelas atividades exercidas pela equipe no Posto de Enfermagem do Distrito do Sete de Maio.
Alessandra Aparecida Cecon Sotti	Auxiliar/Tec. Enfermagem	50	Responsável pelas atividades relacionadas às gestantes e crianças na unidade de saúde Zilda Arns (clínica da mulher)
Maria Ap <sup>a</sup> Daineze	Auxiliar C. Dentário	50	Atribuir a direção da organização da recepção, agendamento de consultas e encaminhamentos para os outros serviços da



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

			rede de atenção especializada odontológica.
Marta da Silva	Auxiliar C. Dentário	50	Responsável pelo agendamento, retorno, organização e esterilização e estoque de materiais.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 024/2022 de 08/03/2022, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de março de 2022.

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
**DIRETORA PRESIDENTE A. M. S.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 027/2022

PORTARIA Nº 027/2022

DATA: 22/03/2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.814/2017, ALTERADA PELA LEI Nº 1.911/2018 DE 05/09/2019 E LEI Nº 2051 DE 22/02/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora abaixo relacionada, gratificação sobre os seus vencimentos iniciais, pela prestação de serviços extraordinários de que se trata o artigo 5º da lei nº 2051/2022 de 22/02/2022

:

NOME	CARGO	% FG	EXERCÍCIO/ATIVIDADE
JAQUELINE GALMACCI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	Assessora do departamento de RH, sendo responsável pelos pontos eletrônicos dos departamentos pertencentes a autarquia de educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI  
PRESIDENTE DA AMEC





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 028/2022

PORTARIA Nº 028/2022

DATA: 22/03/2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.814/2017, ALTERADA PELA LEI Nº 1.911/2018 DE 05/09/2019 E LEI Nº 2051 DE 22/02/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação sobre os seus vencimentos iniciais, pela prestação de serviços extraordinários de que se trata o artigo 5º da lei nº 2051/2022 de 22/02/2022

:

NOME	CARGO	% FG	EXERCÍCIO/ATIVIDADE
JOSUEL DOS SANTOS DE CASTRO	SERVIÇOS GERAIS	80	Chefe de manutenção e serviços especializados

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI  
PRESIDENTE DA AMEC



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 029/2022

PORTARIA Nº 029/2022

DATA: 22/03/2022

**SÚMULA: REVOGA PORTARIA Nº 013/2021.**

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art 1º - REVOGAR** a partir de 01/03/2022, a Portaria nº 013 de 21/01/2021.

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2022.

**FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI**  
**PRESIDENTE DA AMEC**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1672 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### CANCELAMENTO DE ADTIVO - LICITAÇÃO – PREGÃO 001/2021 SALA DO PRESIDENTE

**Assunto:** Licitação – PREGÃO 001/2021

**Objeto:** Contratação de Agente de Integração ESPECIALIZADO em intermediar e administrar programas de estágio remunerado, no âmbito da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, por alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de Educação Superior e Nível Médio, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de bolsa de estágio, em atendimento as Escolas e CMEIs Municipais

#### DESPACHO

Tendo em vista a apuração da existência de saldo contratual, referente ao ano de 2021, contrato 04/2021 – PREGÃO 01/2021, verificou-se desnecessário a realização do 3º Termo Aditivo de valor de 25% realizado em 07/03/2022 com fundamento no art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. Fica, portanto, CANCELADO o referido aditivo publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO em 07/03/2022.

Cambira, 18 de março de 2022.

Felipe Augusto Serio Zani  
**PRESIDENTE AMEC**

